



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 289/2025

**Proponentes: Hilário Oliveira Neto  
João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICAMOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE E EXECUTE A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA VILA DO SERTÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA.**

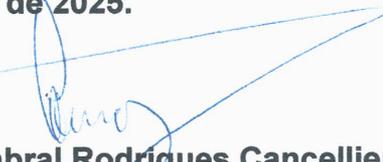
### JUSTIFICATIVA

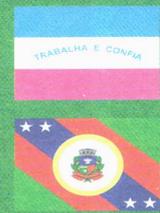
A construção de um poço artesiano na Vila do Sertão, localizada em Boa Esperança, será uma medida essencial para garantir o abastecimento regular e de qualidade à comunidade local. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades no acesso à água potável, especialmente em períodos de estiagem, o que compromete atividades domésticas e agrícolas. A implantação dessa estrutura proporcionará autonomia hídrica, segurança no fornecimento e melhoria significativa nas condições de vida da população.

Além de atender a uma necessidade básica, o poço artesiano contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, viabilizando a continuidade de pequenas produções rurais e reduzindo custos com transporte e compra de água. Essa obra representa um investimento duradouro, que trará benefícios coletivos, promoverá saúde pública e garantirá maior dignidade aos moradores, fortalecendo o compromisso do poder público com as comunidades mais afastadas do centro urbano.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025.

  
**Hilário Oliveira Neto**  
Vereador

  
**João Cabral Rodrigues Cancellieri**  
Vereador



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003000380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.  
[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 14/08/2025 09:12

Checksum: **F024A79F728341E8B445E214987402DB3D2C1DEB58B2EAAEA4B1AD582BF93B67**

